



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

INDICAÇÃO Nº 001/2026

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná,
Senhoras e Senhores Vereadores,**

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem com o devido acatamento solicitar à Mesa Diretora da Casa, com anuência do Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Oriximiná, propondo que determine ao órgão competente da Administração Municipal a implantação de um programa permanente de castração de animais em situação de rua, no âmbito deste município.

Tal solicitação tem como objetivo promover o controle populacional de cães e gatos em situação de abandono, contribuindo diretamente para a redução de maus-tratos, prevenção de doenças e melhoria das condições de saúde pública. Ressalta-se que a ausência de políticas públicas voltadas ao manejo populacional desses animais tem ocasionado o aumento significativo de animais nas vias públicas, gerando riscos à população, como acidentes, transmissão de zoonoses e situações de vulnerabilidade tanto para os animais quanto para os munícipes.

Diante do exposto, contamos com a atenção e apoio dos nobres vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2026.

Edcarlos de Souza Azevedo

**EDCARLOS DE SOUZA AZEVEDO
VEREADOR – PSD**

Indicação
No expediente da Comissão de Mesa
Em, 14 / 04 / 2026
[Assinatura]

LIÇÃO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de hoje
Em, 14 / 04 / 2026
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO